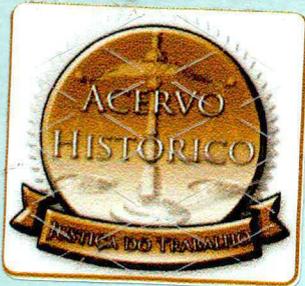


PROCESSO Nº 262 / 78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H71
SETOR DE ARQUIVO

GOIÂNIA

PROCESSO Nº 262 / 78

ARQUIVADO
CAT. 42 / 78

RECLAMANTE: Manoel Tavares de Lima
Endereço Rua Palmito nº 172 - Vila Morais

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Engenorte Ltda- Eng. e Construção
Endereço Rua 3 nº 340 - s/02-Centro

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO aviso; 13º salário; férias; salários retidos; depósito FGTS.

TRAMITAÇÃO

28.03.78 às 12,30hs

Acordo

AUTUAÇÃO

Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento **GOIÂNIA** autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Angela B. Cavell* pt, Diretor da Secretaria, assino este termo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 28/3/1978 às 1230 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 15 de fevereiro de 1978

Eul Flamy
7) Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

(Encarregado do Setor)

- 1-) Haroldo Tavares de Lima
- 2-) _____
- 3-) _____
- 4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 15 de fevereiro 1978

Chefe de Secretaria _____

9
Ande

de Goiânia

544/78

Engenorte Ltda- Eng. e Construção
Rua 3 nº 340- s/02- Centro
NESTA

Manoel Tavares de Lima

Praça Cívica, 226

12,30 doze e trinta

28

vinte e oito

março de 1978

Goiânia

17

fevereiro

78

PMR

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 2305
Goiânia, 20 de 02 1978

PMR
Chefe de Secretaria

3
Aut

17 fevereiro 78

março 78 12,30 28

P/

Aut

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 2303
Goia. n.º 20 de 02 1978

Aut
Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCI Nº 262 / 78 .

4
27

Aos 28 dias do mês de março do ano de 1978, às 12,30 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Manoel Tavares de Lima contra Engenorte Ltda. - Engenharia e Construção relativa a aviso, etc. valor de Cr\$ 5.045,34

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo preposto Plínio Soares, que pediu a juntada de uma carta, o que foi deferido.

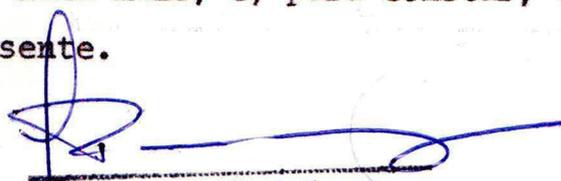
As partes se conciliaram pagando a recda. ao recte. a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) até o dia 10 de abril do corrente ano, quando então será dada a quitação, uma vez que, nesta oportunidade, foi anotada a saída do emprego em sua CTPS.

O não cumprimento do presente acordo importará na multa de 30%.

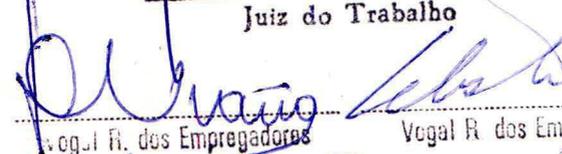
Acordo homologado.

Custas no valor de Cr\$221,19, pela recda.

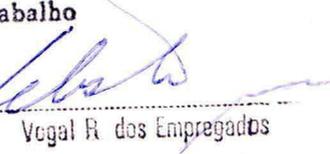
Nada mais, e, para constar, eu, DELF, datilografei a presente.



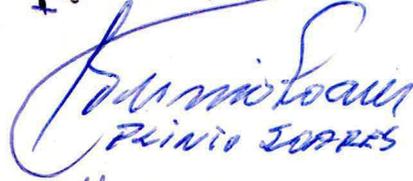
Juiz do Trabalho



Vogal R. dos Empregadores



Vogal R. dos Empregados



PLÍNIO SOARES



MANOEL TAVARES DE LIMA



ENGENORTE LTDA. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

C.G.C. 04931168/0001-71 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 15051522-7
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA; 1210 — FONES: 223-2260; 223-2460 E 223-2200
BELÉM — PARÁ

5
27

Goiânia, 28 de março de 1978

Exmo. Sr.
Juiz Presidente da Junta
de Conciliação e Julgamento
N E S T A

Meretíssimo Juiz,

Por via da presente estamos credenciando o senhor Plínio Soares, identidade nº 173098 SSP/GO, representar esta firma na audiência relativa a reclamação de Manoel Tavares de Lima conforme notificação número 544/78.

Apresentando nossos protestos de estima e conside
ração firmamo-nos,

Atenciosamente.


ENGENORTE LTDA. Eng. e Constr.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

6
Dauvo

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recdo
guia n.º 2-2 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 10 de 04 de 1978

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recdo
guia n.º 263/78 para depósito da impor-
tância de Orç 3.000,00

Goiania, 10 de 4 de 1978

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 04 931 168/0001-14		02 RESERVA 02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ENGENORTE LTDA. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		03 DATA <u>17.4</u>		03 DATA DE VEN <u>17.4</u>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA S N.º 340 - SALA 02 - CENTRO CEP. 74.000		08 COMPLEMENTO COMPLEMENTO (ANDAR)			
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GOIÁS		10 CEP <u>L</u>		11 MUNICÍPIO (SIGLA) GOIÂNIA - GOIÁS	
13 EXERCÍCIO <u>19 78</u>		14 COTA OU DUODECÍMIO <u>3</u>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <u>4</u>	
16 TIPO <u>5</u>		17 Nº PROCESSO <u>6 262/78</u>		18 REFERÊNCIA <u>7</u>	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais					
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JJJ-Go. A-A Recde. Manoel Favares de Lima Recdo. Engenorte Ltda. Guia nº _____ Em <u>14.4.78</u>					
		22 MULTA E/OU JUROS JUROS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA MONETÁRIA	
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.					
30 ANTO					
TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 4-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029					

EXPERIÊNCIA DE GOIÂNIA

CERTIFICADO de que nesta data foi expedido a requerimento da Abel nº 263 para concessão de custas e honorários nos autos processados nº 13 de 04 de 1978

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi decorrido o prazo para cumprimento do auto

Goiânia, 13 de 04 de 1978

Jaques
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao Sr. Presidente.
Goiânia, 13 4 de 1978
Jaques
DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos a guia de recolhimento nº 263/78 em frente.

Goiânia 24 / 4 / 1978

[Assinatura]
Funcionário



7
C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 262/78

Guia n.º 263/78

Reclamante — Manoel Tavares de Lima

Reclamado — ENGENORTE LTDA-Eng. e Construção

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal- Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 3.900,00 (tres mil e novecentos cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$	3.000,00
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$	
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$	

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$	
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$	
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$	
4 — Ao avaliador	Cr\$	
5 — Ao perito	Cr\$	
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$	
7 — <u>Multa de 30%</u>	Cr\$	<u>900,00</u>
TOTAL DO DEPÓSITO:	Cr\$	3.900,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO JUDICIAL
Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia — Goiás
CONTA N.º 012-04-090.000-0

Goiânia, 14 de abril de 1978

ANTONIO PRADO
14

[Assinatura]

CHEFE DE SECRETARIA

3.900,00

654

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 188, no valor de R\$ 3.900,00
que se vê em frente.

Go. 18 de abril / 1978

Paulo

DIRETOR DE SECRETARIA

8
Oliveira

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA

LEVANTAMENTO nº 188/78
C/C/ 90000-1

Senhor Gerente:

O Sr. Manoel Tavares de Lima
vai a essa agência da Caixa Economica Federal, levantar a importan-
cia de Cr\$ 3.900,00 (tres mil e novecentos cruzeiros)
ai em deposito judicial desde o dia 14 de abril/78 segundo o pro-
cesso nº JCJ- 262/78 , de reclamação postulada por: Manoel Tava-
res de Lima contra: Engenorte Ltda.
Eng. e Construção Sendo depositante:
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
Saudações

Goiânia, 18 de abril de 1.978

JUIZ DO TRABALHO

Ao
Exmo.Sr.
Gerente da Caixa Economica Federal
Agência Central
Nesta

em mãos:

Recebi nesta data a guia n^o 188/48
p^o levantamento de Cr\$ 3.900,00
relativo ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiania, 02 de 10 de 1948

X. Manoel Feres de A.



9
Linha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 262/78

Aos 02 dias do mês de Outubro do ano de mil nove -
centos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante
Manoel Tavares de Lima e o reclamado ENGENORTE LTDA. Eng.
e Construção e por este último me foi dito que,
em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.900,00 (tres
mil e novecentos cruzeiros)
relativa ao acordo feito.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Paulo Roberto Feres
SECRETARIO

Manoel Tavares de Lima
RECLAMANTE

RECLAMADO

DOC. CTPS-DRT-60
Nº 29.745-5-#34
EB 01-12-75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

10
Dadas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 10 1.978

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e